



# **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Lei nº 3.359, de 25 de fevereiro de 2004.**

**Dispõe sobre a denominação de Poço Semi-Artesiano do SAAET, localizado no Jardim dos Ipês e dá outras providências.**

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

**Art. 1º** O Poço Semi-Artesiano, localizado no Jardim dos Ipês, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Dr. Guido Gamburgge Júnior**".

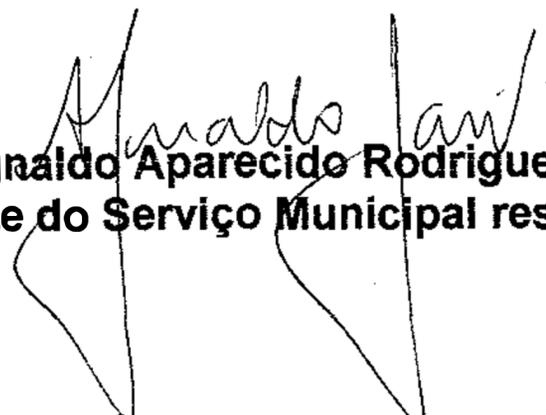
**Art. 2º** Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "**Médico Humanitário**".

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de fevereiro de 2004.

  
**Milton Arruda de Paula Eduardo**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -